



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boracéia

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000274/2014

Data: 24/02/2014 Horário: 15:46

Legislativo - PAR 16/2014

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2014,
recebido nesta Casa de Leis em 17/02/2014, de autoria da Mesa Diretora da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo que AUTORIZA O PODER
LEGISLATIVO EFETUAR A PERMISSÃO DE BENS PATRIMONIAIS
DE USO DA CÂMARA, AO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS,
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 206, do Regimento Interno, sendo a iniciativa de competência da
Mesa.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 20 de fevereiro de 2.014.

Relator
Igor Fiorentino

Demais membros de acordo:

Valdecir de Traque
Presidente

Osias Soares de Oliveira
Secretário

